



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para o cargo de Supervisora Escolar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 3º, VII da Lei nº 887/2010, de 02 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Secretária Municipal de Educação de Condado – PE, através do Memorando nº 045/2014 - SEMED, datado de 10/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora público municipal a Sr^a. **MARIA JOSÉ VIEIRA DE MELO ALMEIDA**, portadora do RG nº 4.905.008- SSP-PE e do CPF nº 973.271.584-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional I – Professora I para exercer a função gratificada de **Supervisora Escolar**, com um percentual de **50% (cinquenta por cento)** a título de gratificação de função do cargo o qual ocupa, devendo desempenhar suas atividades na Escola Municipal Ludovico Gouveia de Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 10/02/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 13 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita